



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Comunicado 1

Pregão Eletrônico 036/2013

Tendo em vista os questionamentos recebidos, transcritos abaixo, e após consulta à área técnica do Coren/SP, temos a esclarecer:

01- *“De acordo com as regras do fabricante, a partir do dia 08/06 só será aceito upgrade das versões, 9 e 10 do Adobe Acrobat. Podemos considerar então, aquisição de novas licenças para o Item 1, sendo que o upgrade não é mais válido para a versão 8, conforme regras do fabricante?”*

Resposta: Para atendimento dos itens 1, 2 e 3 – atualização de softwares – serão aceitas novas licenças, desde que a versão final do software esteja de acordo com a pretendida em Edital: X (dez) Pro para os itens 1 e 2, e X6 para o item 3.

02- *“Ponderando que a logística do fornecimento de produtos de informática envolve fabricantes, distribuidores, revenda e cliente final, os licitantes que prezam pela qualidade no fornecimento e em honrar seus contratos, são afastados do certame pelo prazo de entrega extremamente curto, com devido respeito à necessidade emergencial da administração, entendemos que para ampliar o universo de participantes e possibilitar a administração a adquirir o objeto licitado numa condição mais vantajosa, favorecendo a todas as licitantes e não apenas aquelas situadas no Estado de São Paulo, serão aceitas propostas com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias corridos do recebimento da ordem de fornecimento pela administração. Nosso entendimento está correto?”*

“No Edital é solicitado, no item 22.1, que as detentoras das atas deverão entregar os equipamentos/materiais no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da retirada da Nota de Empenho. Visando que em nosso setor de TI a prática normal do mercado e demais Editais disponibilizam um prazo de até 30 (trinta) dias corridos, principalmente no caso deste Edital que solicita itens, como no caso dos Microcomputadores, que serão customizados pelo fabricante devido a sua configuração específica às necessidades do COREN-SP, podemos considerar o prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da retirada da Nota de Empenho?”

Resposta: Fica ampliado o prazo de entrega para 30 (trinta) dias corridos, alterando-se o texto do item 22.1 do Edital e cláusula de entrega do Termo de Referência (página 22), com exceção dos itens 06 e 07, que ficam com prazo de entrega inalterado, devendo, para estes dois itens, o prazo de entrega ser considerado como 15 (quinze) dias corridos.

03- *Está sendo solicitado no item 04 do anexo I, MICROCOMPUTADOR PARA APLICAÇÕES GERAIS, o fornecimento de Memória RAM, tipo DDR3 ou superior, com, no mínimo, 4 (quatro) GBytes, de, no mínimo, 1066 MHz, compatíveis com o barramento da placa principal, com a implementação da tecnologia de canal duplo (Dual Channel). Para implementar a tecnologia Dual Channel conforme solicitado, devemos entregar dois pentes de 2 (dois) GBytes de memória, totalizando os 4 (quatro) GBytes. A maioria dos fabricantes de Microcomputadores como a HP, Dell e Lenovo estão descontinuando as memórias de 2 (dois) GBytes devido ao seu alto custo, pois os pentes de 4 (quatro) GBytes de memória são mais utilizados e por isso seu baixo custo. Visando também uma futura atualização dos Microcomputadores, é mais interessante ao COREN-SP adquirir pentes de 4 (quatro) GBytes de memória, assim poderão partir para 8 (oito) GBytes em Dual Channel quando houver necessidade. Considerando as*





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

melhores práticas do mercado, podemos entregar pentes de 4 (quatro) GBytes de memória nos Microcomputadores?

Resposta: Ratificamos as informações do Edital. São necessários, **no mínimo**, 4Gb de memória RAM em **dual channel**. Caso o licitante ofereça 8Gb (2x4Gb) ao invés dos 4Gb (2x2Gb) especificados, haverá cumprimento do Edital e a proposta estará válida.

São Paulo, 04 de junho de 2013.

Caio Tadeu de Souza Paschoal

Pregoeiro

